



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de janeiro de 2025

Edição nº 4219- Extraordinária

Página 5 de 6

PORTARIA Nº 77, de 21 de janeiro de 2025

Constitui a Comissão de análise de documentos para o processo de eleição dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.379/2022,

considerando o contido no Ofício nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de análise de documentos para o processo de eleição dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT), Gestão 2025-2027, composta pelos seguintes membros:

- I - Tatiana Figueiredo Pedroso;
- II - Jessica Salvi Acco Araújo Neves; e
- III - Marcos Alexandre Guez Assunção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRÉ ROGERIO PALM ALCARÁ
RESP. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER